



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO		<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
		<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: Tereza de Jesus da Silva Souza , Josué Nogueira Martinez , Ruy Fernandes Castelo Branco, Erenilda Bezerra da Silva Ferreira e Antonio Coral Costa.

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia a Excelentíssimo Senhor Prefeito Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de **“VIABILIZAR O CALÇAMENTO DAS VIAS DE USO DESTINADA AOS PEDESTRES ”**

Sala das sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 01 de Agosto de 2.018.

JUSTIFICATIVA

Visando garantir um transito seguro e a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais e ainda facilitar o transito de pedestres nas calçadas rogamos o atendimento da presente.

Vale ressaltar que a padronização poderá ser por quarteirões, com acesso aos cadeirantes no inicio e no final de cada quarteirão, portanto, as calçadas deverão ser iguais em todos os quarteirões. Visando melhorar e facilitar o direito de ir e vir dos pedestres e em especial das pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Tereza de J. da S.Souza
Vereadora

Ruy F. C. Branco
Vereador

Josué Nogueira Martinez
Presidente

Erenilda B. da S. Ferreira
Vereadora

Antônio C. Costa
Vereador